



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 013/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **VERA NUNES DE FARIA**"*

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **VERA NUNES DE FARIA**, ocupante do cargo de Professora Educação Básica I, requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do **Processo nº. 012/2023** tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **VERA NUNES DE FARIA**, portadora do RG n. 14.532.125 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF nº. 031.620.558-30, nascida em 09/01/1962, a partir de 01.10.2023.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, bem como art.18, III, "a" e §3º, da Lei Complementar 031/2001.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá a integralidade da última remuneração, totalizando o valor de **R\$ 7.030,30 (Sete mil e trinta reais e trinta centavos)**

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

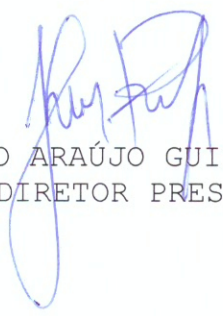


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta **portaria 013/2023** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de setembro de 2023.


FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE


LUCIANA BALBINO ALBIERI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

Publicada no site oficial e por afixação no mural do SISPREV-Brodowski na data supra, e enviada para publicação do D.O.M.


Luciana Balbino Albieri
Diretora de Previdência e Atuária.